



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS



**CPIMT**

**Requerimento**  
**Nº 23/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide para Audiência Pública um representante da UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância.

**JUSTIFICATIVA**

A UNICEF concentra seus esforços nas meninas e meninos mais vulneráveis no mundo, tendo como foco especial nas crianças e nos adolescentes que são vítimas de formas extremas de violência, por isto acreditamos que terão muito a contribuir com essa CPI no tocante a investigação de suicídios e automutilação.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA  
PR/ES

